

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 382

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VII do art. 57 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo da Portaria SOF nº 5.118, de 4 de maio de 2021, a seguinte natureza de receita:

Código	Especificação
1.9.2.1.04.0.0	Indenização pela Assistência Médico-hospitalar

Art. 2º Modificar, no Anexo da Portaria SOF nº 5.118, de 4 de maio de 2021, a seguinte natureza de receita:

Código	Especificação
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência

Art. 3º Incluir, no Anexo da Portaria SOF nº 5.118, de 4 de maio de 2021, as seguintes naturezas de receita:

Código	Especificação
1.9.3.1.08.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins
1.9.3.1.99.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial
1.2.2.1.12.0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais
1.2.2.1.12.1.0	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural
1.2.2.1.12.2.0	Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR - CIDE Atividade Rural
1.2.2.1.13.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária

Art. 4º Modificar, no Anexo da Portaria SOF nº 5.118, de 4 de maio de 2021, as seguintes naturezas de receita:

Código	Especificação
1.9.3.1.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns
1.9.3.1.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira

Art. 5º Excluir, do Anexo da Portaria SOF nº 5.118, de 4 de maio de 2021, as seguintes naturezas de receita:

Código	Especificação
1.9.3.1.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos
1.9.3.1.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural

1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos:

a) retroativamente a 1º de janeiro de 2022 para os arts. 1º e 2º; e

b) em 1º de janeiro de 2023, para os arts. 3º a 5º, inclusive no que se refere à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.